

PORTARIA nº 49, de 10 de outubro de 2025
Direção do IMESA

**Instaura Processo
Administrativo, constitui e
nomeia membros da Comissão**

O Diretor do IMESA, Prof. Dr. Ricardo Estefani nos termos do Artigo 7º inciso IX e Artigos 122 e 128, do Regimento do IMESA e:

- Considerando o Memorando nº 6.194/2025, encaminhado por X.X.X, no dia 08/10/2025 às 13h12, pela Plataforma 1Doc, relatando que X.X.X teria realizado o registro de entrada e saída para ministrar as aulas de Estágio Supervisionado do Curso de Enfermagem nos mesmos dias e horários em que realizava prova de Concurso Público da Universidade Estadual do Norte do Paraná, mantendo alunos em estágio de supervisão sem o docente responsável da IES, contrariando normativas do COFEN, incidindo em hipótese na previsão do Artigo 123, itens a, b, c; Artigo 125, incisos I, II, III, VI do Regimento Interno da Instituição.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos relatados acima, conforme estabelecido no artigo 127, do Regimento do IMESA, que observará o rito estabelecido nos artigos 186 e seguintes da Lei Municipal 2861/91, sem prejuízo de aplicação das disposições contidas na Lei 8.112/90, além do disposto no Regimento do IMESA, subsidiariamente, e no que não contraria aquelas, para apuração da necessidade ou não de imposição de penalidades administrativas em face X.X.X e, em caso afirmativo, a espécie de penalidade, observado o disposto no artigo 126, do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Constituir e nomear os membros da Comissão responsável por instruir o Processo Administrativo:

Prof. Alan José Barbosa Magalhães
Profª. Maria Angélica Lacerda Marin
Profª. Vanessa Clivelaro Bertassi Panes

Artigo 3º - Comunicar que a Comissão escolherá, em sua primeira reunião, o seu Presidente.

Artigo 4º - Determinar que a Comissão terá 60 dias para a realização de seus trabalhos, a partir desta data.

Artigo 5º - Informar que a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo sobre o assunto.

Artigo 6º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A1F-4D95-853D-FB06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 10/10/2025 08:50:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/8A1F-4D95-853D-FB06>